



OF. GP. Nº 237/2025

São Jerônimo, 25 de julho de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 111/2025, em anexo, visando alteração na LOA 2025.

Sendo a lei orçamentária uma previsão de arrecadação e definição dos gastos que ocorrerão no exercício financeiro subsequente, torna-se evidente que seu cumprimento não tem como se realizar de modo absolutamente fiel, sendo natural e compreensível que o orçamento executado não será idêntico ao que foi aprovado. São muitas as intercorrências havidas desde as previsões que são feitas para a elaboração da peça orçamentária até o final de sua execução. Várias as alterações nos fatos econômicos, sociais e legais, nem sempre previsíveis e mensuráveis, exigem mecanismos que permitam ajustes ao longo da execução orçamentária.

Daí porque existem os instrumentos de flexibilidade orçamentária, com a finalidade de viabilizar alterações que se mostrem necessárias no orçamento, caso deste Projeto de Lei.

Especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal para cobrir as despesas com a emenda impositiva destinada à Associação de Manutenção da Casa da Criança, cujo objeto está no Processo Administrativo 2.120/2025.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME ORDINÁRIO, tendo em vista o prazo para a realização dos procedimentos pertinentes.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 111, DE 25 DE JULHO DE 2025

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 31.818,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 31.818,00 (trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
03.001.12.365.2400.1506-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 31.818,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

9000-ENCARGOS GERAIS
9001-ENCARGOS ESPECIAIS
90.001.99.999.0.0020-9 9.99.99.02.00.00.00.00 – Reserva de Contingência Emendas Individuais 31.818,00
1.500.000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal



Memorando Nº 125/2025

São Jerônimo, 18 de julho de 2025.

À

Secretaria da Fazenda

Assunto: Emendas Impositivas – LOA 2025

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 18.07.25 Hora: 14:44
Galv: ellg

Após a análise prévia feita por esta Assessoria, encaminhamos em anexo as emendas impositivas direcionadas a Associação de Manutenção da Casa da Criança, com as seguintes características:

Associação de Manutenção da Casa da Criança (R\$ 31.818,00)

Autor	Vereador Alan Ferreira Menezes
Valor	R\$ 3.182,00
Objeto	Construção e instalação de caixa d'água e toldo de proteção na escola

Autor	Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Valor	R\$ 5.000,00
Objeto	Construção e instalação de caixa d'água e toldo de proteção na escola

Autor	Vereador Antonio Paulo Machado
Valor	R\$ 3.182,00
Objeto	Construção e instalação de caixa d'água e toldo de proteção na escola

Autor	Vereador Claiton Chagas Dornelles
Valor	R\$ 3.182,00
Objeto	Construção e instalação de caixa d'água e toldo de proteção na escola



Autor	Vereador Júlio César Ribeiro Silva
Valor	R\$ 4.704,89
Objeto	Construção e instalação de caixa d'água e toldo de proteção na escola

Autor	Vereador Fernando Cairuga Camboim
Valor	R\$ 3.021,11
Objeto	Construção e instalação de caixa d'água e toldo de proteção na escola

Autor	Vereador Filipe Almeida de Souza
Valor	R\$ 3.182,00
Objeto	Construção e instalação de caixa d'água e toldo de proteção na escola

Autor	Vereador José Henrique de Oliveira Krug
Valor	R\$ 3.182,00
Objeto	Construção e instalação de caixa d'água e toldo de proteção na escola

Autor	Vereador Renato da Silva Ferreira
Valor	R\$ 3.182,00
Objeto	Construção e instalação de caixa d'água e toldo de proteção na escola

Colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Sandro Lopes da Silva

Coordenador de Apoio Administrativo de Licitações